



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

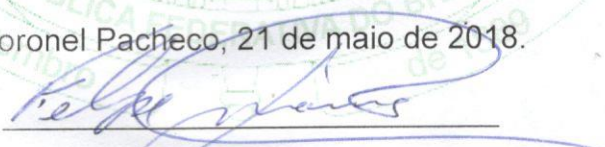
AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que a Câmara firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017
Número	Primeiro
Contratante	Câmara Municipal de Coronel Pacheco
Contratado	JOÃO PAULO BELOTI FRANCO, inscrito no CNPJ sob Nº 21.271.664/0001-65
Objeto	Prorrogação de prazo e reajuste anual do valor contratado
Fundamento	Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	01- Câmara Municipal 01.031.001.2.0003 – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Prazo	10 (dez) meses
Valor	Com previsão de reajuste anual, pela variação do IGP-M dos últimos 12 meses, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93. O valor mensal da prestação de serviço passa a ser de R\$ 356, 63 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Data de assinatura	21 de maio de 2018.
Signatário - Contratante	Felipe Fonseca Guerra, Presidente da Câmara Municipal
Signatário - Contratado	João Paulo Beloti Franco – Representante Legal

Coronel Pacheco, 21 de maio de 2018.

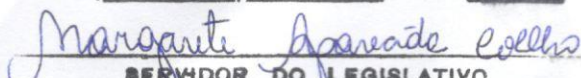

Felipe Fonseca Guerra

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel Pacheco / MG

Em, 23 / 05 / 20 18


SERVIDOR DO LEGISLATIVO